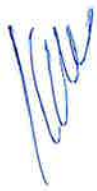


[Handwritten signature]



PLANO DE ATIVIDADES 2023

Direção Regional do Ordenamento do
Território



Plano de atividades 2023

Atividade 1: Apresentação do Projeto de Lei nº 1.234, de 2022

Atividade 2: Análise do Projeto de Lei nº 1.234, de 2022

Atividade 3: Elaboração do Relatório de Análise

Atividade 4: Apresentação do Relatório de Análise

Atividade 5: Encerramento do Projeto

Handwritten signature

Conteúdo

1. SIGLAS.....	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	4
3.1 ORGANOGRAMA	5
3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	5
3.3 VISÃO, VALORES E COMPROMISSO.....	7
3.4 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS	8
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	8
4.1 PROGRAMA DO GOVERNO	8
4.2 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2023	10
5. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	11
5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
5.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS	11
5.3 ATIVIDADES PREVISTAS	13
5.3.1 ATIVIDADES REGULARES PRESTADAS PELA DROTe	14
5.3.2 SERVIÇOS REGULARES PRESTADOS PELA DROTe	14
5.3.3 AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER EM 2023.....	15
5.4 ATIVIDADES DE SUPORTE	17
6. QUAR.....	18
7. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	18
7.1 RECURSOS HUMANOS	18
7.2 RECURSOS FINANCEIROS	19
7.3 RECURSOS FÍSICOS	19
8. METODOLOGIA.....	19
ANEXOS	22
ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA	24
ANEXO II QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR 2023	25

1. SIGLAS

AT-RAM – Autoridade Tributária da Região Autónoma da Madeira
CSDG – Conjunto de Serviços de Dados Geográficos
DIG – Divisão de Informação Geográfica
DLR – Decreto Legislativo Regional
DPM - Domínio Público Marítimo
DRAECE – Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa
DROTe - Direção Regional do Ordenamento do Território
DSIGC – Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro
DSOTU – Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo
GJ – Gabinete Jurídico
IRIG – Infraestrutura Regional de Informação Geográfica
OE – Objetivo Estratégico
OE202 – Orçamento de Estado para 2022
ONG – Organização Não Governamental
PDM – Plano Diretor Municipal
PIDDAR – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira
PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
POTRAM – Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira
PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAM - Região Autónoma da Madeira
REPGRAM - Rede de Estação Permanente GNSS da RAM
RUP – Região Ultraperiférica
SIADAP-RAM – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira
SNIG – Sistema Nacional de Informação Geográfica
SRGT - Sistema Regional de Gestão Territorial
UE – União Europeia

2. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano Anual de Atividades da Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe), está organizado em estreita conformidade com as políticas de desenvolvimento do Programa do XIII Governo Regional da Madeira (2019-2023) e com os objetivos estratégicos plurianuais, definidos e aprovados superiormente, de acordo com o estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira.

A elaboração deste documento cumpre ainda o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (artigos 49.º e 50.º) e reforçado pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que veio salientar a necessidade da construção de instrumentos participados e da sua divulgação junto dos trabalhadores e dos utentes dos serviços.

No âmbito do ciclo anual de gestão, o Plano Anual de Atividades constitui um instrumento básico de gestão previsional e de avaliação/prestação de contas de um organismo, tornando-se, igualmente, um fator do enquadramento institucional orientador da ação da DROTe, ao definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar recursos e comprometer todos os colaboradores na sua execução, fomentando um efetivo compromisso com as metas e as ações assumidas, de modo a fixar um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar o desempenho organizacional.

O plano de atividades foi elaborado com os contributos das unidades orgânicas desta Direção Regional

3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A DROTe é um serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cuja orgânica se encontra definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio.

A organização interna da DROTe obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e estrutura-se em unidades orgânicas nucleares e flexíveis, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores de serviço, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de divisão.

São unidades orgânicas nucleares da DROTe:

- A Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo
- A Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro;

São unidades orgânicas flexíveis da DROTe:

- Divisão de Ordenamento do Território;
- Divisão de Cadastro,
- Divisão de Informação Geográfica;
- Gabinete de Apoio Jurídico;
- Divisão de Planeamento e Gestão.

3.1 ORGANOGRAMA

Organização interna da DROTe



3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Esta Direção Regional tem por missão executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

A DROTe tem as seguintes atribuições:

- Propor os princípios orientadores da política regional de ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;



- Implementar as políticas do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem, e da informação geográfica, cartográfica e cadastral que promovam a competitividade e coesão territorial, assegurando em simultâneo a defesa e valorização do património cultural e natural;
- Implementar, a nível regional, as diretivas e instrumentos operacionais e legais, nacionais e comunitários, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;
- Articular as estratégias de ordenamento territorial determinadas pela prossecução dos interesses públicos com expressão territorial;
- Implementar um sistema de gestão territorial compatível com políticas de ordenamento do território e de urbanismo que assegurem a correta ocupação e utilização do território, que promovam e valorizem o aproveitamento racional dos recursos naturais e a salvaguarda do património natural e cultural;
- Introduzir os processos de planeamento estratégico de base territorial tendo em vista a compatibilização entre o desenvolvimento socioeconómico e a qualificação e sustentabilidade do território;
- Assegurar a articulação entre as políticas de gestão do território e de urbanismo e as políticas sectoriais;
- Assegurar o cumprimento e monitorização do sistema regional de gestão territorial, em articulação com as demais entidades envolvidas;
- Apoiar tecnicamente as entidades públicas envolvidas na elaboração de instrumentos de gestão territorial de âmbito local e sectorial;
- Propor a elaboração de legislação sectorial que vise o desenvolvimento, sustentabilidade, coesão e qualificação territorial;
- Promover a elaboração, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e sectorial;
- Implementar projetos de carácter nacional, europeu ou internacional de requalificação urbana, desenvolvimento do território;



Plano de atividades 2023

- Promover a proteção, gestão e valorização da paisagem da Região Autónoma da Madeira, compatibilizando as diferentes funções, usos e atividades, em gestão partilhada com outros departamentos da administração regional e local;
- Criar um sistema de informação territorial que assegure a difusão e o acesso aos instrumentos e políticas de gestão territorial vigentes;
- Assegurar o funcionamento do sistema regional de informação geográfica, através do desenvolvimento e gestão de infraestruturas de dados espaciais;
- Promover, em cooperação com outros organismos, a cobertura cartográfica do território regional;

Promover a execução, renovação e conservação do cadastro através de sistemas de informação, em cooperação com outros organismos;

3.3 VISÃO, VALORES E COMPROMISSO

VISÃO:

Instituição de referência na promoção do desenvolvimento territorial, reconhecida pelos resultados do seu trabalho nos domínios da valorização do território, da valorização da informação geográfica e do cadastro predial e da investigação e experimentação para inovação, bem como pelas suas práticas de transparência e abertura institucional.

VALORES:

Profissionalismo - prosseguindo o interesse público e a criação de valor para a sociedade

Competência - prestando serviços de qualidade e relevante interesse para a administração, empresas, organizações e cidadãos

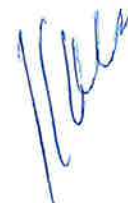
Responsabilidade - garantindo o rigor e a ética e assegurando boas práticas sociais, económicas e ambientais

Inovação - incrementando o conhecimento, promovendo a melhoria continua de processos, métodos e práticas e fomentando novas tecnologias de informação e comunicação

Transparência - assegurando a prestação de contas e a abertura institucional.

COMPROMISSO:

- Valorização do território e da informação geográfica;



- Transição digital;
- Abertura institucional

3.4 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS

A DROTe interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e parcerias que potenciem o seu desempenho. A natureza diferenciada dos *stakeholders*, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas. No Anexo I encontram-se especificados os *stakeholders* por unidade orgânica.

4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A atividade desenvolvida pela DROTe assenta no cumprimento das suas competências, no cumprimento das orientações emanadas pelo Programa de Governo em vigor, com foco nas prioridades estratégicas estabelecidas pela tutela para 2023.

4.1 PROGRAMA DO GOVERNO

O Programa de Governo do XIII Governo Regional da Madeira definiu como missão, a procura das melhores soluções para os problemas e desafios que uma Região Ultraperiférica como a nossa enfrenta, quer de natureza sistémica e permanente, ou produto da conjuntura social, económica, biofísica ou geopolítica.

No que diz respeito à DROTe, integrada na Secretaria do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, as prioridades definidas para o horizonte temporal 2019-2023 abrangem os seguintes pontos:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Com a aprovação do PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM, serão traduzidos em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental para a Região, equacionando as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento regional e servindo de base à formulação da estratégia regional de ordenamento do território. Assim, através da gestão territorial ficam estabelecidas, as grandes opções de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação, valorizando a posição geoestratégica da Região, na sua articulação com as rotas transatlânticas e potenciando o sistema de proteção e valorização ambiental, num cenário de alterações climáticas. Deste modo ficam reunidas as condições para proceder à atualização de todos os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível Setorial e Especial, assim como coordenar a atualização



Plano de atividades 2023

dos PDM's, resultando na compatibilização transversal da hierarquia de programas e planos territoriais da RAM.

No âmbito da comunicação digital, será criado um arquivo digital do Ordenamento do Território, com o desígnio de disponibilizar ao público todos os IGT.

URBANISMO

O planeamento urbano e o urbanismo, deverão contribuir para a valorização dos espaços urbanos, mas sobretudo, para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a redução das assimetrias estruturais dos territórios urbanos descontínuos, fragmentados ou dispersos, e o aprofundamento da interconetividade entre os núcleos urbanos estruturantes, serão determinantes para a consolidação de um sistema policêntrico e para a harmoniosa integração funcional e ambiental dos tecidos urbanos com os espaços abertos rústicos.

Num contexto de alterações climáticas, a organização do tecido urbano, constitui-se como um instrumento privilegiado para assegurar o conforto e segurança das populações e garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento do território nas suas múltiplas dimensões.

CADASTRO e INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Com a extensão do regime do cadastro simplificado a todo o território nacional, importa adaptar este enquadramento ao território da Região Autónoma da Madeira. Sabendo-se da importância transversal da existência de um cadastro multifuncional, importa conceber o esquema de articulação entre as modalidades de cadastro vigentes, que dê resposta às expectativas dos cidadãos e ao exercício das políticas territoriais por parte da administração pública e local.

No que respeita à informação geográfica, haverá continuidade no foco dedicado aos aspetos tecnológicos da iRIG-Madeira, de forma a haver uma maior facilidade de acesso aos seus recursos, estruturados de forma a possibilitar uma sua reutilização, possibilitada e reforçada pelas iniciativas de disponibilização de dados aberto. Por outro lado, a modernização e aposta na eficiência motivará a disponibilização de novas formas de relacionamento com as partes interessadas no âmbito dos processos relativos aos domínios da cartografia e do cadastro.

PAISAGEM

O valor estratégico da paisagem e dos seus serviços, expresso na variedade e qualidade da produção agrícola, na preservação dos recursos naturais, na conservação da natureza, na segurança das populações, na manutenção da identidade e do património cultural, na diversidade das atividades turísticas

e de lazer ou na qualidade de vida das populações, manifestam a sua relevância para a sustentabilidade e competitividade territorial da Região.

4.2 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2023

As orientações da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas para 2023 visam a promoção da sustentabilidade dos recursos naturais, a qualidade, a segurança e a valorização do território, mantendo uma linha estratégica orientada para a valorização das especificidades regionais nas suas diversas vertentes e interligações setoriais. Assim, as orientações estratégicas para 2023 são:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E PAISAGEM – assegurar a continuidade da atividade desenvolvida, nomeadamente:

- Assegurar o cumprimento do Sistema Regional de Gestão Territorial, assim como dos Instrumentos de Gestão Territorial da RAM;
- Prosseguir a estratégia urbanística potenciadora da resiliência aos riscos naturais e tecnológicos, do acesso a serviços digitais, da valorização da paisagem e de uma mobilidade mais acessível e sustentável;
- Dinamização de atividades no âmbito do Observatório da Paisagem da Madeira;
- Iniciar os trabalhos relativos à elaboração do Programa Setorial da Paisagem da Madeira, tendo por base o estudo de caracterização e diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira;
- Proceder à criação do Observatório do Território da RAM;
- Proceder à criação da Plataforma Regional de Informação Territorial.

CADASTRO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – deverá ser dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente:

- Promover a eficiência dos procedimentos de conservação do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica;
- Proporcionar novas formas de relacionamento digital com as partes interessadas envolvidas nas atividades relativas à cartografia e ao cadastro da Região Autónoma da Madeira;
- Difundir a informação cadastral da Região Autónoma da Madeira em serviços geográficos OGC/INSPIRE;
- Desenvolver os trabalhos preparatórios para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Prédio (BUPi) na RAM;
- Desenvolver os trabalhos preparatórios para a implementação na RAM de um Sistema de Cadastro Predial;
- Garantir o regular funcionamento da produção cartográfica na Região Autónoma da Madeira;



Plano de atividades 2023

- Aprofundar a partilha de informação geográfica entre entidades públicas e destas com os cidadãos, conforme preconizado na legislação comunitária e nacional;
- Fomentar o uso e reutilização dos conjuntos e serviços de dados geográficos no seio da administração pública;

5. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

De forma a cumprir a sua Missão, as orientações do Programa de Governo e as Prioridades Estratégicas para 2023, a DROTe estabeleceu, para o ano de 2023, três Objetivos Estratégicos, aos quais estão associados um conjunto de Objetivos Operacionais:

5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 – Melhorar o grau de concretização de políticas públicas nos setores do Ordenamento do Território, Urbanismo, Paisagem e da Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastral;

OE2 – Modernizar e simplificar os processos de aquisição, gestão e disponibilização de informação;

OE3 – Melhorar a eficácia dos serviços disponibilizados.

5.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

OP1 – CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Dar início à criação da Plataforma Regional de Informação Territorial;

OP2 – PROMOVER A QUALIDADE DA PAISAGEM DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Sessões participativas para recolha de medidas de proteção, gestão e valorização a integrar no Programa Setorial para a Paisagem da RAM.

OP3 – EXPANDIR A COBERTURA CADASTRAL NA RAM

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Início dos trabalhos preparatórios para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Prédio (BUPi) na RAM;

Início dos trabalhos preparatórios para a implementação na RAM de um Sistema de Cadastro Predial.

OP4 – CONSOLIDAR O ARQUIVO REGIONAL DE DADOS GEOGRÁFICOS

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Garantir a implementação do Registo Regional de Dados Geográficos e da Base de Dados Geográfica Regional.

OP5 – CARACTERIZAR O TERRITÓRIO COM CARTOGRAFIA DE USO/OCUPAÇÃO DO SOLO

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Iniciar a atualização da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM.

OP6 - CONCRETIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL DO CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA (CGPR)

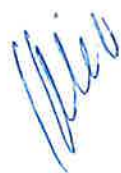
Dimensão: Objetivo de Eficiência

Promover novas formas de interação digital das partes interessadas com os procedimentos cadastrais.

OP7 - REDUZIR A PENDÊNCIA DE PROCESSOS RELATIVOS À CONSERVAÇÃO DE CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA

Dimensão: Objetivo de Eficiência

Diminuir o tempo médio de resolução de processos de conservação de cadastro Geométrico da Propriedade Rústica.



Plano de atividades 2023

OP8 – PROCEDER A HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA DA RAM

Dimensão: Objetivo de Eficiência

Garantir a conclusão dos processos de homologação no prazo médio inferior de 80 dias.

OP9 - GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Dimensão: Objetivo de Eficiência

Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a emissão de pareceres e declarações com a decisão final da administração pública relativas a operações urbanísticas.

OP10 - PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTe

Dimensão: Objetivo de Qualidade

Adequar os regimes de trabalho às especificidades das funções exercidas e à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

OP11 - MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Dimensão: Objetivo de Qualidade

Assegurar a qualidade dos serviços prestados;

Disponibilização de serviços digitais que confirmam maior disponibilidade, comodidade e segurança aos cidadãos e entidades.

5.3 ATIVIDADES PREVISTAS

A DROTe desenvolve um conjunto de atividades e serviços regulares previstos nas suas competências, devidamente enquadrados pela sua Lei Orgânica, estabelecida através do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio. Para além das atividades e serviços regulares, são desenvolvidas ações e projetos que procuram dar cumprimento ao Programa de Governo do XIII Governo Regional da Madeira e às Prioridades Estratégicas para 2023.

5.3.1 ATIVIDADES REGULARES PRESTADAS PELA DROTe

- Apoio às entidades públicas nos procedimentos inerentes à aplicação do Sistema Regional de Gestão Territorial;
- Divulgação de legislação e documentação técnica em vigor, no âmbito a gestão territorial.
- Consulta de entidades, que se devam pronunciar sobre as operações urbanísticas em razão da localização;
- Emissão de pareceres ou autorizações relativas a operações urbanísticas;
- Manutenção dos serviços de informação cadastral, cartográfica e geográfica, interligados com os sistemas de informação, para garantia da prestação de informação com qualidade e em tempo adequado às exigências de cidadãos, empresas e outras entidades da administração pública.
- Assegurar a participação no Grupo de Trabalho Geodesia 2020;
- Assegurar a participação no Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica;
- Assegurar a participação no Conselho Coordenador de Cartografia.

5.3.2 SERVIÇOS REGULARES PRESTADOS PELA DROTe

- Fornecimento de produtos de informação geodésica, cartográfica, geográfica e cadastral em formato digital e analógico;
- Apoio técnico a entidades públicas no âmbito das tecnologias de informação geográfica;
- Carregamento no catálogo iRIG-Madeira dos metadados de informação geográfica (conjuntos e serviços de dados geográficos) de entidades regionais;
- Manutenção da operacionalidade das estações da REPGRAM e prestação de serviços de geoposicionamento para determinação de coordenadas geográficas com precisão < 10 cm;
- Verificação dos recursos geográficos da RAM abrangidos pela monitorização automática no quadro da Diretiva INSPIRE.
- Emissão de declarações de ordenamento do território que atestem a compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial;
- Emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública relativamente a operações urbanísticas de particulares;
- Emissão de pareceres para entidades públicas.
- Gerir os Processos de Reclamação Administrativa;



Plano de atividades 2023

- Prestação de serviços técnicos e periciais.
- Processos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem.

5.3.3 AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER EM 2023

As atividades previstas desenvolver em 2023 para dar cumprimento às atribuições, ao Programa de Governo em vigor e às Prioridades Estratégicas estabelecidas pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, são as seguintes:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- Coordenar os procedimentos de atualização dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT);
- Orientar as entidades públicas regionais, nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão e suspensão dos respetivos IGT;
- Proceder à emissão de pareceres, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Apoio às autarquias no desenvolvimento e implementação de projetos e políticas urbanísticas.

PAISAGEM

- Aprofundar a implementação do Observatório da Paisagem da Madeira, em estreita ligação com a Secretaria Regional do Turismo e Cultura, com a Universidade da Madeira, com a Associação Insular de Geografia e com a Secção da Madeira da Ordem dos Arquitetos;
- Promover a elaboração do Programa Setorial da Paisagem da Madeira, tendo por base o estudo de Caracterização e Diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira.

CADASTRO

- Assegurar a manutenção e divulgação da base de dados geográfica do cadastro da RAM;
- Assegurar a interoperabilidade dos dados cadastrais entre entidades públicas e privadas envolvidas na execução e conservação do cadastro geométrico da propriedade rústica;
- Integração de ferramentas SIG nos procedimentos de conservação cadastral;
- Desenvolver os trabalhos preparatórios para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Prédio (BUPi) na RAM;
- Desenvolver os trabalhos preparatórios para a implementação na RAM de um Sistema de Cadastro Predial.

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

- Acompanhar e desenvolver as atividades de monitorização promovidas pelo Grupo de Monitorização e Reporte da Diretiva INSPIRE;
- Promover a harmonização de conjuntos de dados geográficos de acordo com as especificações dos temas INSPIRE;
- Aumentar o número de conjuntos e serviços de dados geográficos da RAM reportados no SNIG;
- Assegurar a conformidade dos metadados de informação geográfica constantes do Registo Regional de Dados Geográficos;
- Promover o acesso digital à informação geográfica por parte dos cidadãos e entidades;
- Promover a integração em base de dados espacial (POSTGRES/POSTGIS) de informação geográfica de base regional;
- Constituir a base de dados geográfica regional em POSTGRES/POSTGIS;
- Promover a reestruturação dos conteúdos do Geoportal iRIG-Madeira – Infraestrutura Regional de Informação Geográfica;
- Realizar ações de divulgação nas escolas, associadas à temática da cartografia e da informação geográfica;
- Concluir a atualização da Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma da Madeira (COSRAM);
- Promover novos mecanismos de atualização do tema ocupação do solo com recurso a deteção remota;
- Promover a definição de metodologias de atualização cartográfica com recurso a veículos aéreos não tripulados (VANT);
- Apoiar a elaboração de cartografia topográfica vetorial e de imagem desenvolvida na RAM;
- Garantir os procedimentos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem relativa à RAM;
- Implementar o modelo de dados do tema Edifícios em base de dados geográfica;
- Validar o estado de conservação da rede geodésica com recurso a VANT.

5.4 ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodização	Responsabilidade
Planeamento Estratégico	Elaboração do Plano de Atividades	Anual	DR/GPL
	Elaboração do Relatório de Atividades	Anual	DR/GPL
	Autoavaliação	Anual	DR/GPL
Expediente, arquivo, secretaria	Apoio administrativo, expediente e arquivo	Diário	GPL
	Avaliação e seleção documentação	Diário	GPL
	Gestão do centro de documentação	Diário	GPL
	Gestão do Economato (bens de consumo diário)	Diário	GPL
Financeira Tesouraria	Gestão da Tesouraria (Pagamento, Recebimentos, NER)	Sistemático	GPL
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores a)	Bienal	DR/GPL
	Manutenção e conservação das instalações	Sistemática	DR/GPL
	Elaboração da proposta do orçamento da DROTe	Anual	DR/GPL
	Execução do orçamento da DROTe b)	Sistemática	GPL
	Manutenção e registo do inventário, cadastro e património	Sistemática	GPL
	Aquisição de bens e gestão de stocks	Sistemática	GPL

a) Em colaboração com a GRH/SRAAC

b) Em colaboração com a UNIGEC/SRAAC



6. QUAR

O QUAR 2023 foi estabelecido pela DROTe, por forma a cumprir com o estipulado no art.º 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação que lhe foi atribuída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

7. AFETAÇÃO DE RECURSOS

7.1 RECURSOS HUMANOS

No final de 2022, a DROTe, contava com 52 trabalhadores, dos quais, 8 em cargos dirigentes, 44 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

CARREIRA/CATEGORIA		N.º
Dirigentes	Superior 1º grau	1
	Intermédio 1º grau	2
	Intermédio 2º grau	5
Técnicos Superiores		17
Assistentes Técnicos		20
Assistentes Operacionais		6
Coordenador Técnico		1
TOTAL		52

7.2 RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental (€)
Funcionamento	1.669.000,00€
PIDDAR	1.109.881,00€
TOTAL	2.778.881,00€

7.3 RECURSOS FÍSICOS

A DROTe desenvolve a sua atividade na instalação localizada no seguinte local:

→ Rua da Sé n. °38, 9000-066 Funchal.

A DROTe dispõe de um conjunto de estações permanentes GNSS, localizadas nos seguintes locais:

- Rua da Sé n. °38, 9000-066 Funchal (DGT);
- Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santana, Santana;
- Torre de Vigilância da Casa do Elias, Paul da Serra – Porto Moniz;
- Câmara Municipal do Porto Santo, Porto Santo;
- Abrigo na Selvagem Grande, Ilhas Selvagens, Funchal.

8. METODOLOGIA

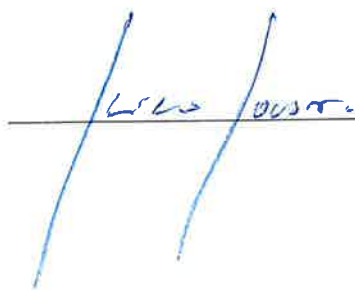
O Plano de Atividades da DROTe tem uma estrutura simples, de fácil consulta e consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização. A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Diretor Regional dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação da DROTe, durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida. Num segundo momento, e após obtido uma primeira versão

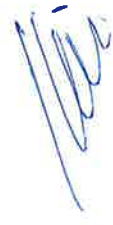
Plano de atividades 2023

desta estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada, e submetida, seguidamente, à aprovação do Diretor Regional.

30 de novembro de 2022

O Diretor Regional,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Costa', is written over a horizontal line. The signature is stylized with long, sweeping strokes.



Plano de atividades 2023

Handwritten signature

ANEXOS



Plano de atividades 2023



ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA

STAKEHOLDER		UNIDADE ORGÂNICA DA DROTe	
Designação	Sigla	DSOTU	DSIGC
Direção-Geral do Território	DGT	✓	✓
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	IGAMAOT	✓	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	IFCN	✓	✓
Instituto Hidrográfico	IH		✓
Organizações Não-governamentais	ONG		
Universidade da Madeira	UMa		
Administração Central		✓	✓
Administração Local		✓	✓
Administração Regional		✓	✓
Centros de Investigação			✓
Entidades Privadas		✓	✓
Estabelecimentos de Ensino			✓
Observatórios		✓	✓
Tribunais			✓

[illegible]

QUAR											2023		
Quadro de Avaliação e Responsabilização											VERSÃO	1	
											DATA	30/11/2022	
SECRETARIA REGIONAL De AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS													
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO													
MISSÃO	Executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.												
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS													
OE1	MELHORAR O GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PAISAGEM, URBANISMO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CARTOGRÁFICA E CADASTRAL												
OE2	MODERNIZAR E SIMPLIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO												
OE3	MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS												
OBJETIVOS OPERACIONAIS													
EFICIÊNCIA								PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO			
OP1	CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
11	Data de início do procedimento de contratação/ desenvolvimento da Plataforma Regional de Informação Territorial	DSOTU	01/set/23				01/jun/23	100%					
OP2	PROMOVER A QUALIDADE DA PAISAGEM DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	10%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
12	Nº de sessões participativas para recolha de medidas de proteção, gestão e valorização a integrar no Programa Setorial para a Paisagem da RAM	DSOTU	8				11	100%					
OP3	EXPANDIR A COBERTURA CADASTRAL NA RAM						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
13	Início dos trabalhos preparatórios para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Predio (BUIP) na RAM;	DSIGC	01/08/2023				01/06/2023	100%					
14	Início dos trabalhos preparatórios para a implementação na RAM de um Sistema de Cadastro Predial	DSIGC	30/12/2023				30/10/2023	100%					
OP4	CONSOLIDAR O ARQUIVO REGIONAL DE DADOS GEOGRÁFICOS						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
15	Data de implementação do Registo Regional de Dados Geográficos e da Base de Dados Geográfica Regional	DSIGC	30/12/2023				30/10/2023	100%					
OP5	CARACTERIZAR O TERRITÓRIO COM CARTOGRAFIA DE USO / OCUPAÇÃO DO SOLO						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
16	Data do início dos trabalhos de atualização da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM.	DSIGC	31/03/2023				31/05/2023	100%					
EFICIÊNCIA								PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO			
OP6	CONCRETIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL DO CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA (CGPR)						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	40%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
17	Nº de entidades com acesso a funcionalidades de interoperabilidade no âmbito da informação cadastral	DSIGC	30				50	100%					
OP7	REDUZIR A PENDÊNCIA DE PROCESSOS RELATIVOS À CONSERVAÇÃO DE CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
18	Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2023	DSIGC	90				120	100%					
OP8	GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO		
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
19	Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	DSIGC	85%				95%	100%					

QUALIDADE								PONDERAÇÃO	40%	RESULTADO	
OP10	PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTE						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO
111	Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/específico	DROTe	50%				25%	100%			
OP11	MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO
112	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos (Escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito)	DROTe	6				5	20%			
113	Nº de colaboradores que participaram em pelo menos uma formação ou secção de conhecimento no âmbito da literacia digital	DROTe	5				3	30%			
114	nº de novos serviços digitais disponibilizados	DROTe	2				5	50%			

AVALIAÇÃO FINAL			
EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE	FINAL
30%	30%	40%	100%

RECURSOS HUMANOS						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS		DESVIO
		EFETIVOS	PONTOS	EFETIVOS	PONTOS	
Dirigentes - Superior 1º grau	20	1	20			
Dirigentes - Superior 2º grau	20	0	0			
Dirigentes - Intermediário 1º grau	18	3	32			
Dirigentes - Intermediário 2º grau	16	5	80			
Técnicos superiores	13	17	221			
Coordenador Técnico	9	1	9			
Assistentes técnicos	8	20	160			
Encarregado Operacional	6	0	0			
Assistentes operacionais	5	6	30			
Total		52	552			

RECURSOS FINANCEIROS				
ORÇAMENTO	PROPOSTO	APROVADO	CORRIGIDO	EXECUTADO
Funcionamento	1 669 000,00			
PIDDAR	1 109 881,00			

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
11 - Data de início do procedimento de contratação/ desenvolvimento da Plataforma Regional de Informação Territorial	Data do despacho de abertura d procedimento	
12 - Nº de sessões participativas para recolha de medidas de proteção, gestão e valorização a integrar no Programa Setorial para a Paisagem da RAM.	N. de sessões participativas	
13 - Início dos trabalhos preparatórios para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Predio (BUIP) na RAM;	Data do envio dos acordos interinstitucionais	
14 - Início dos trabalhos preparatórios para a implementação na RAM de um Sistema de Cadastro Predial	Data de envio da proposta de protocolo com a aBUIP	
15 - Data de implementação do Registo Regional de Dados Geográficos e da Base de Dados Geográfica Regional	Data da publicação da plataforma IRIG	
16 - Data do início dos trabalhos de atualização da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM.	Data da definição dos objectivos da atualização da COSRAM	
17 - Nº de entidades com acesso a funcionalidades de interoperabilidade no âmbito da informação cadastral	Dados retirados da plataforma informática SIPRA	
18 - Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2023	Dados estatísticos retirados da plataforma informática SIPRA	
19 - Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	Registos da Plataforma de Homologação	
110 - % de processos concluídos dentro dos prazos legais estabelecidos relativos a solicitações de emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública, relativos a operações urbanísticas de privados	Registos IDOK (Plataforma de Gestão Documental), por amostragem	
111 - Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/específico	Gabinete Recursos Humanos SRAAC - Lista de Regimes de Trabalho da DROTe	
112 - Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos	Inquéritos de satisfação	
113 - Nº de colaboradores que participaram em pelo menos uma formação ou secção de conhecimento no âmbito da literacia digital	Certificados de presença	
114 - nº de novos serviços digitais disponibilizados	N.º de serviços publicados nas plataformas oficiais da DROTe	

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização										2023
										VERSÃO
										1
										DATA
										10/11/2022

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

MISSÃO	Executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.
--------	---

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS											
OE1	MELHORAR O GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PAISAGEM, URBANISMO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CARTOGRÁFICA E CADASTRAL										
OE2	MODERNIZAR E SIMPLIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO										
OE3	MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS										

OBJETIVOS OPERACIONAIS											
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EFICIÊNCIA								ponderação	30%	RESULTADO		
OP1	CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	ponderação	30%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
11	Data de início do procedimento de contratação/ desenvolvimento da Plataforma Regional de Informação Territorial	DSOTU	01/01/23				-	100%				
OP2	PROMOVER A QUALIDADE DA PAISAGEM DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	ponderação	10%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
12	Nº de sessões participativas para recolha de medidas de proteção, gestão e valorização a integrar no Programa Setorial para a Paisagem da RAM.	DSOTU	3				-	100%				
OP3	EXPANDIR A COBERTURA CADASTRAL NA RAM						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	ponderação	20%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
13	Início dos trabalhos preparatórios para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Prédio (BUP) na RAM;	DSIGC	01/08/2023				-	50%				
14	Início dos trabalhos preparatórios para a implementação na RAM de um Sistema de Cadastro Predial	DSIGC	30/12/2023				-	50%				
OP4	CONDICIONAR O ARQUIVO REGIONAL DE DADOS GEOGRÁFICOS						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	ponderação	20%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
15	Data de implementação do Registo Regional de Dados Geográficos e da Base de Dados Geográfica Regional	DSIGC	30/09/2023				-	100%				
OP5	CARACTERIZAR O TERRITÓRIO COM CARTOGRAFIA DE USO / OCUPAÇÃO DO SOLO						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	ponderação	20%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
16	Data do início dos trabalhos de atualização da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM.	DSIGC	31/03/2023				-	100%				

EFICIÊNCIA										PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO	
OP6 - CONCRETIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL DO CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA (CGPR)							OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	40%	RESULTADO		
INDICADOR			SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
17	Nº de entidades com acesso a funcionalidades de interoperabilidade no âmbito da informação cadastral		DSIGC	10				1	100%				

OP7 REDUZIR A PENDÊNCIA DE PROCESSOS RELATIVOS À CONSERVAÇÃO DE CADASTRO GEOMÉTRICA DA PROPRIEDADE RÚSTICA							OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO			
INDICADOR				SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
18	Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2023			DSIGC	90					100%				

OP8	PROCEDER A HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA DA RAM						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO						
	INDICADOR						SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
19	Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias						DSIGC	85%					100%				

OP9	GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
110	% de processos concluídos dentro dos prazos legais estabelecidos relativos a solicitações de emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública, relativos a operações urbanísticas de privados	DSOTU	80%					100%				

QUALIDADE									PONDERAÇÃO	40%	RESULTADO	
OP10	PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTe						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
111	Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/específico	DROTe	50%	-	-	-	-	100%	-	-	-	-

OP11 - MANter a QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO							OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2023	2024	2025	2026	TOLERÂNCIA	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
112	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos (Escala de 1 = Muito insatisfeito a 7 = Muito Satisfeito)	DROTe	6					20%				
113	N.º de colaboradores que participaram em pelo menos uma formação ou sessão de conhecimento no âmbito da literacia digital	DROTe	5					30%				
114	nº de novos serviços digitais disponibilizados	DROTe	2					50%				

AVALIAÇÃO FINAL									
EFICIÊNCIA	QUALIDADE	EFICIÊNCIA	QUALIDADE	EFICIÊNCIA	QUALIDADE	EFICIÊNCIA	QUALIDADE	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
30%	40%	30%	40%	30%	40%	30%	40%	30%	40%
RECURSOS HUMANOS									
DESIGNAÇÃO		Pontuação por colaborador da categoria	Nº de trabalhadores planeados na categoria	Pontuação efetivos Planeados para 2023	Nº de trabalhadores executados na categoria em 31/12/2023	Pontuação efetivos Executados para 2023	Dias úteis 2023		220.5
				UERHP	Pontuação Planeada	UERHE	Pontuação Executada	% Pontuação Executada / Pontuação Planeada	% Desvio UERHE / UERHP
Dirigentes Superiores		20	1	221	20				
Dirigentes de Intermedia		16	7	1543.5	112				
Técnicos Superiores		12	17	3748.5	204				
Coordenadores Técnicos		9	1	220.5	9				
Assistentes Técnicos		8	20	4410	160				
Assistente Operacional		5	8	1323	30				
Total			52	11466	535	0	0		0%

RECURSOS FINANCEIROS					
ORÇAMENTO	PROPOSTO	APROVADO	CORRIGIDO	EXECUTADO	DESVIO
Funcionamento	1 669 000,00				
PIDAR	1 109 881,00				

INDICADORES	EVIDÊNCIAS / FONTES DE VERIFICAÇÃO
11 - Data de início do procedimento de contratação/ desenvolvimento da Plataforma Regional de Informação Territorial	
12 - Nº de sessões participativas para recolha de medidas de proteção, gestão e valorização a integrar no Programa Setorial para a Paisagem da RAM.	
13 - Início dos trabalhos preparatórios para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Prédio (BUP) na RAM;	
14 - Início dos trabalhos preparatórios para a implementação na RAM de um Sistema de Cadastro Predial	
15 - Data de implementação do Registo Regional de Dados Geográficos e da Base de Dados Geográfica Regional	
16 - Data do início dos trabalhos de atualização da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM.	
17 - Nº de entidades com acesso a funcionalidades de interoperabilidade no âmbito da informação cadastral	
18 - Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2023	
19 - Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	
110 - % de processos concluídos dentro dos prazos legais estabelecidos relativos a solicitações de emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública, relativos a operações urbanísticas de privados	
111 - Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/específico	
112 - Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos	
113 - N.º de colaboradores que participaram em pelo menos uma formação ou sessão de conhecimento no âmbito da literacia digital	
114 - nº de novos serviços digitais disponibilizados	